



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01993 48Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 044/2022

Designa Servidores para assumir funções de responsabilidade junto as Secretarias Municipais e revoga Decretos e Portarias de atos semelhantes e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal - LOM, e,

**Considerando**, o disposto no § único do art.62, da Lei Complementar nº 027/2011 de 04 de maio de 2011;

**Considerando**, a necessidade de adequações das gratificações concedidas dentro do que determina o art.11 e 13 da Lei Complementar nº 001/2016, de 01 de abril de 2016;

**Considerando**, o disposto no art.10, §1º e 3º da Lei Complementar nº 011/2016, de 01 de abril de 2016;

**Considerando**, a disponibilidade e a habilidade dos Servidores para o desempenho das funções,

### DECRETA:

**Art.1º** - Designa os Servidores abaixo relacionados, para assumirem **função de Coordenação** constantes no Anexo IV da Lei Municipal nº 2058/2017, de 17 de novembro de 2017, junto as Secretarias Municipais:

| NOME                      | COORDENAÇÃO                                         | FG | SECRETARIA            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|----|-----------------------|
| Aderval da Silva Xavier   | Coordenador de serviços de arborização e paisagismo | 11 | Secr. Infraestrutura  |
| Ana Carla de Araújo Gomes | Coordenadora de serviços Jurídicos                  | 09 | Departamento Jurídico |
| Alessandra Avila Vieira   | Coordenadora de Contratos                           | 05 | Secr. Fazenda         |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01993 48Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                          |                                                                          |    |                                                              |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------|
| Andreo Hotz de Oliveira                  | Coordenador de Licitações.<br>Pregoeiro<br>Comissão Licitação            | 11 | Secr. Administração<br>Deptº Licitações                      |
| Andrey Luiz de Freitas                   | Coordenador de Recursos<br>Humanos                                       | 11 | Secr. Administração                                          |
| Antônio Edvaldo Polles                   | Coordenador de Almoxarifado<br>Comissão Licitação                        | 13 | Secr. Administração<br>Deptº Licitações                      |
| Claudinei Alves da Silva                 | Coordenador de Vigias e<br>Segurança                                     | 06 | Secretaria de<br>Segurança Pública                           |
| Elsa Raquel Ianoski                      | Coordenadora de<br>Arrecadação e Controle do<br>ISS                      | 09 | Secretaria da Fazenda<br>Deptº Tributação                    |
| Franciele Daiane Matos                   | Coordenadora de Vigilância<br>Epidemiológica                             | 05 | Secretaria de Saúde                                          |
| Jaqueline Maria Girelli<br>Bison         | Coordenadora de Vigilância<br>Sanitária                                  | 03 | Secretaria de Saúde                                          |
| Josinei Kaspary<br>Krulikowski           | Coordenadora de compras<br>Comissão Licitação                            | 16 | Secretaria de<br>Administração                               |
| Jurandir Adelar Alves da<br>Silva Xavier | Coordenador de limpeza<br>urbana                                         | 06 | Secretaria de Meio<br>Ambiente                               |
| Júlio Cezar da Silva<br>Baccin           | Coordenador de Fiscalização<br>de Alvará                                 | 04 | Secr. Meio Ambiente e<br>Secretaria de<br>Fazenda/Tributação |
| Maicon Pires de Lima                     | Coordenador de Patrimônio                                                | 03 | Secretaria de Saúde                                          |
| Maria Celoí Ranghetti<br>Quadri          | Coordenadora de serviços<br>imobiliários                                 | 08 | Secretaria da Fazenda<br>Deptº Tributação                    |
| Marcia Pinheiro de<br>Araújo Felipe      | Coordenadora de Tesouraria.<br>Gestora de Convênio<br>Comissão Licitação | 14 | Secretaria de Fazenda.<br>Convênios - SIT<br>Deptº Licitação |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01993 48Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                               |                                                       |    |                              |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------|----|------------------------------|
| Mario Franco de Moraes        | Coordenador de Transporte Escolar e Frotas            | 17 | Secretaria de Educação       |
| Pedro Lopes                   | Coordenador de Trânsito UMC/Incra                     | 12 | Secretaria de Infraestrutura |
| Priscila Kevelin Savaris      | Coordenadora de Enfermagem                            | 05 | Secretaria de Saúde          |
| Sérgio Carlos Gollub          | Coordenador de Recuperação de bens de domínio público | 16 | Secretaria de Infraestrutura |
| Silvana Bedolini              | Coordenadora de Projetos                              | 03 | Secretaria de Planejamento   |
| Sirlene Ferreira Augustinhaki | Coordenadora do Sistema Frotas                        | 05 | Secretaria de Administração  |
| Solange da Conceição Soares   | Coordenadora de Licenciamento Ambiental               | 07 | Secretaria de Meio Ambiente  |

**Art.2º** - A remuneração dos Coordenadores será as dos cargos de carreira dos servidores indicados, acrescidos da gratificação prevista no art.62, § único, da Lei Complementar nº 027/2011, de 04 de maio de 2011.

**Art.3º** - Designa os Servidores abaixo relacionados, para assumirem **Função Gratificada** junto as Secretarias Municipais, de acordo com o art.11 da Lei Complementar nº 011/2016, de 01 de abril de 2016;

| NOME                         | FUNÇÃO                                                                                               | FG | SECRETARIA          |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|
| Ana Paula Precchi Oro Farias | Supervisionar e coordenar as equipes de Odontologia e organizar as rotinas e atividades das equipes. | 03 | Secretaria de Saúde |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01993 48Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                  |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------|
| Adriane Pareira Schmidt                     | Responsabilidade dos registros, controle de agenda, prontuários e arquivo morto do NASF                                                                                                                                                    | 05 | Secretaria de Saúde                                                              |
| Alzeni Aparecida Xavier de Carvalho Freitas | Responsabilidade pela coordenação das atividades administrativas no agendamento e autorização de exames de imagem e laboratoriais.                                                                                                         | 07 | Secretaria de Saúde                                                              |
| Bruna Carla Bottini                         | Responsabilidade pela coordenação das atividades do CRAS.                                                                                                                                                                                  | 05 | Secretaria de Ação Social                                                        |
| Daniela Marques da Silva                    | Responsabilidade Técnica pela Farmácia básica da unidade de Saúde Lázaro Mathias Ramos                                                                                                                                                     | 03 | Secretaria de Saúde                                                              |
| Daniel Pereira dos Santos Junior            | Responsável pelo monitoramento e escalas dos vigias                                                                                                                                                                                        | 03 | Secretaria Segurança Pública                                                     |
| Edilaine Godinho                            | Ouvidorias Municipal da Saúde e escala de plantões médicos                                                                                                                                                                                 | 09 | Secretaria de Saúde                                                              |
| Ednilson Plácido dos Santos                 | Responsabilidade sobre o Setor de Identificação (RG, atestados de antecedentes criminais) e fiscalização, lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – Convênio RF | 12 | Secretaria Segurança Pública<br>Secretaria de Fazenda<br>Departamento Tributário |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01993 48Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                  |                                                                                                                        |    |                                                   |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------|
| Elizangela Aparecida de Almeida  | Responsabilidade pelos serviços e assinaturas da documentação escolar da Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo | 03 | Secretaria de Educação                            |
| Elizangela Aparecida de Oliveira | Responsabilidade pelos serviços e assinaturas da documentação escolar da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann        | 03 | Secretaria de Educação                            |
| Janaina Neves                    | Responsabilidade pelos serviços e assinaturas da documentação escolar da Escola Municipal Hélio Balarotti.             | 06 | Secretaria de Educação.                           |
| Fernando Silveira                | Responsabilidade pela documentação das Regularizações Fundiária de áreas do município, Habitação e Defesa Civil        | 10 | Secr. de Planejamento<br>Secr. Segurança Pública. |
| Graciele Apolinário              | Responder pela Secretaria de Saúde bem como pelas responsabilidades e funções inerentes ao cargo.                      | 13 | Secretaria de Saúde                               |
| Inês de Meneses Avelino          | Responder pela Secretaria de Educação bem como pelas responsabilidades e funções inerentes ao cargo                    | 07 | Secretaria de Educação                            |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01993 48Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                 |                                                                                                                                                            |    |                                             |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------|
| José Edson dos Santos           | Responsabilidade sobre a organização de rotas, viagens e escala de trabalho dos motoristas, e supervisão da manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde | 09 | Secretaria de Saúde                         |
| Luana Tremea                    | Responsável Técnica da Unidade de Saúde João Molitor Filho/Pronto Atendimento                                                                              | 05 | Secretaria de Saúde                         |
| Mariza Tereza Toniolo Costa     | Responder pela coordenação dos serviços de média e alta complexidade                                                                                       | 05 | Secretaria de Saúde                         |
| Marilsa Aparecida da Silva      | Comissão de Licitação e Comissão de Pregão                                                                                                                 | 06 | Secr. Administração<br>Deptº de Licitações. |
| Patrícia de Lima Ramos          | Responsabilidade pelas atividades de campo das Agentes de Endemias                                                                                         | 02 | Secretaria de Saúde                         |
| Paulo Roberto Xavier da Silva   | Responsabilidade sobre os plantões dos serviços de transportes de urgência e emergência dos pacientes no Distrito de Santa Maria                           | 17 | Secretaria de Saúde                         |
| Pedro Jorge de Souza            | Responsabilidade junto ao Departamento de Comunicação                                                                                                      | 09 | Chefia de Gabinete<br>Deptº de Comunicação  |
| Valquiria Willimann de Oliveira | Responsabilidade Programa Bolsa Família Gestora Cadastro Único                                                                                             | 05 | Secretaria de Ação Social.                  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01993 48Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |                  |    |                          |
|-----------------|------------------|----|--------------------------|
| Vera Lucia Biss | Controle Interno | 13 | Gabinete do<br>Prefeito. |
|-----------------|------------------|----|--------------------------|

**Parágrafo Único:** O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 4º** - Cessada a designação, os servidores retornarão ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

**Art.5º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art.6º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art.7º** - Ficam revogados os Decretos nºs 086/17 de 18 de maio de 2017, 206/17 de 30 de novembro de 2017, 214/17 de 12 de dezembro de 2017, 087/19 de 03 de junho de 2019, 126/19 de 02 de setembro de 2019 e 137/19 de 19 de setembro de 2019 e as Portarias nºs 086/17 de 22 de setembro de 2017, 099/17 de 18 de outubro de 2017, 106/17 de 14 de novembro de 2017, 066/18 de 11 de outubro de 2018, 068/18 de 11 de outubro de 2018, 008/19 de 31 de janeiro de 2019, 009/19 de 31 de janeiro de 2019, 010/19 de 31 de janeiro de 2019, 033/19 de 22 de março de 2019, 028/19 de 19 de março de 2019, 040/19 de 04 de abril de 2019, 042/19 de 12 de abril de 2019, 076/19 de 13 de agosto de 2019, 052/20 de 17 de novembro de 2020, 053/20 de 17 de novembro de 2020, 001/21 de 04 de janeiro de 2021, 004/21 de 19 de janeiro de 2021, 008/21 de 21 de janeiro de 2021, 034/21 de 15 de abril de 2021, 035/21 de 15 de abril de 2021, 036/21 de 16 de abril de 2021, 037/21 de 19 de abril de 2021, , 056/21 de 01 de julho de 2021, 059/21 de 02 de julho de 2021, 058/21 de 2 de julho de 2021, 055/21 de 01 de julho de 2021, 060/21 de 08 de julho de 2021, 062/21 de 14 de julho de 2021, 066/21 de 30 de julho de 2021, 067/21 de 30 de julho de 2021, 076/21 de 23 de agosto de 2021, 080/21 de 20 de setembro 2021, 012/22 de 25 de janeiro de 2022, 016/22 de 26 de janeiro 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01993 48Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 20 de abril de 2022.

**Elio Marciniak**  
**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)